Registrado às Fls	72 do Livro
Próprio N°	033
Secretaria: 08	107,2020
	1



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
A visos desta Prefeitura.
Scuretaria, 08107 1200

## **LEI Nº 2.417, DE 8 DE JULHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA, MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O Estádio Municipal localizado no Distrito de Santa Cruz da Prata, Município de Guaranésia – MG, denominar-se-á "*Estádio Municipal David de Souza Franco*".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaranésia, 8 de julho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito